

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - N° 04/2024

1 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (06/06/2024), quinta-feira, na sala C
2 108 do Campus I da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, reuniram-se
3 ordinariamente, sob a Presidência da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá Espindola, os
4 membros do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade Regional de
5 Blumenau – FURB, em atendimento ao Edital de Convocação n° 04/2024, de quatro de junho de
6 dois mil e vinte e quatro (04/06/2024). Estiveram presentes os conselheiros Marcus Vinicius
7 Marques de Moraes, Andrea da Silva, César Augusto Wolff, Ciel Antunes de Oliveira Filho,
8 Denise Izaguirre Anzorena, Edson Luiz Borges, Everaldo Artur Grahl, Fábio Marcelo Matos
9 Feliciano Alcides Dias, Germano Adolfo Gehrke, James Dadam, Jamis Antonio Piazza,
10 Leonardo Beduschi, Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Maria Eduarda Buchmann, Mariana
11 Carvalho Martini, Michele Debiasi Alberton, Nazareno Loffi Schmoeller, Paulo Roberto Dias,
12 Rodrigo dos Santos Cardoso, Romeu Hausmann, Sandro Lauri da Silva Galarça, Sérgio Luiz
13 Althoff, Sérgio Luiz Pereira, Simone Wagner, Tatiele Anete Bergamo Fenili, Thiago Neves
14 Batista, Waldir Luiz Helmann e as servidoras técnicas administrativas Ana Clara Lenzi
15 Schlingamnn e Natália Locatelli Ramos. Os conselheiros Anderson Rosa, Carla Fernanda Nolli,
16 Cassio Murilo Chatagnier de Quadros, Christian Daniel Falaster, Cleide Gessele, Eduardo
17 Campos José, Francisco Adell Péricas, João Natel Pollonio Machado, Kátrin Aline Osti,
18 Lindamir Aparecida Rosa Junge e Ricardo Kramer não compareceram. Os conselheiros Eduardo
19 Deschamps, Fábio Luis Perez e Maria Helena Batista justificaram a ausência. Além dos
20 conselheiros, estiveram presentes os servidores Hélio Ricardo Naumann, Fernando Luiz
21 Krambeck e Lucymara Valentini Borges. Às quatorze horas e nove minutos (14h09), verificada a
22 existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos, fazendo na
23 sequência, a leitura da ordem do dia. No **Item 1 – Discussão e votação da ata da sessão**
24 **plenária realizada no dia 19/03/2024**, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas. No
25 **item 2 – Leitura de expediente**, a Presidente informou o recebimento de Ofício oriundo do
26 Diretório Central dos Estudantes - DCE, indicando as estudantes Maria Eduarda Buchmann e
27 Mariana Carvalho Martini como representantes discentes da graduação. Às novas conselheiras
28 foram dadas a posse e as boas-vindas. No item **3 – Informes da Reitoria**, não houve
29 comunicação. Na sequência, passou-se ao **item 4 – Processos para discussão em plenário**, dos
30 quais registro os seguintes resultados: **4.1 Processo n°. 005/2024/eletrônico – Assunto:**
31 **Proposta de realização de operação de crédito no mercado interno mediante garantia para**

32 **desenvolvimento de projetos técnicos de modernização da infraestrutura de Tecnologia da**
33 **Informação e Comunicação (TIC) institucional. Relator: Jamis Antônio Piazza.** A
34 Presidente concedeu a palavra ao relator, que iniciou informando que os servidores Hélio
35 Ricardo Naumann, chefe da Divisão de Tecnologia da Informação – DTI e Fernando Luiz
36 Krambeck, chefe da Divisão de Administração Financeira – DAF, estavam ali presentes para
37 auxiliarem na apresentação do relato. O relator explicou que o processo trata da autorização para
38 contratação de crédito junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE,
39 devido à necessidade urgente de investimentos em infraestrutura de tecnologia da informação,
40 conforme detalhado no projeto técnico elaborado pela DTI. Mencionou que o montante
41 solicitado é de dez milhões de reais, podendo ser ajustado para um valor inferior, conforme a
42 situação financeira da Universidade. Além disso, como garantia, será oferecido o imóvel do
43 Campus 3 da Universidade. Na sequência, o servidor Hélio falou sobre os equipamentos e
44 sistemas que serão substituídos, caso o crédito seja aprovado. Em seguida, o servidor Fernando
45 abordou as opções de crédito que foram analisadas, destacando que a escolha recaiu na opção
46 apresentada pelo BRDE. A palavra fora devolvida ao relator, que destacou que já foram
47 investidos cerca de um milhão e setecentos mil reais em tecnologia da informação neste ano.
48 Além disso, informou que estão trabalhando na captação de recursos provenientes de emendas
49 parlamentares. Por fim, o relator fez a leitura do seu parecer, no qual se manifestou favorável às
50 seguintes medidas: a) contratação de operação de crédito junto ao BRDE, no valor de R\$
51 10.000.000,00 (dez milhões de reais), à taxa de juros de (4,00% a 4,50% + SELIC), com o prazo
52 máximo para pagamento de até 144 meses, incluído neste o prazo de carência de 36 meses; b)
53 oferecer como garantia da operação de crédito um imóvel, de propriedade da FURB, localizado
54 na Cidade de Blumenau e registrado no Ofício de Registro de Imóveis, daquela Comarca, na
55 matrícula 12.283 (Campus 3); c) alterar, mediante anteprojeto de lei, a qualificação jurídica do
56 imóvel supramencionado, procedendo a sua desafetação, tornando bem alienável nos termos dos
57 artigos 100 e 101 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro). Em discussão, os conselheiros
58 Sérgio Luiz Pereira, César Augusto Wolff e Ciel Antunes de Oliveira Filho se manifestaram. O
59 conselheiro Sérgio parabenizou as equipes da DTI e DAF e expressou sua preocupação, já
60 manifestada em outras ocasiões, com a segurança dos dados e dos equipamentos físicos. Como
61 exemplo, ele ressaltou que a FURB possui sistemas que não suportarão novas atualizações. O
62 conselheiro César Wolff fez a sugestão de se investir, caso haja margem financeira, na
63 qualificação de estudantes e professores para a utilização dos sistemas da FURB. Terminada a
64 fase de discussões, a Presidente colocou o parecer em votação, sendo este aprovado por

65 unanimidade. Parecer do CONSUNI nº 005/2024 **4.2 Processo nº. 004/2024/eletrônico** –
66 **Assunto: Alteração Resolução 010/2024, de 1º de março de 2024, que instituiu o Programa**
67 **de Financiamento Estudantil da FURB – FLEXFURB. Relatora: Lucymara Valentini**
68 **Borges.** A palavra foi concedida à relatora, que procedeu com a leitura de seu parecer favorável
69 à alteração do artigo 23 da Resolução nº 010/2024, que instituiu o Programa de Financiamento
70 Estudantil da FURB – FLEXFURB. A relatora explicou que o artigo atual impede o ingresso de
71 estudantes que assinaram o contrato do CREDIFURB, mas não financiaram nenhum valor, o que
72 impossibilita a migração para o FLEXFURB. Nesse sentido, propôs a seguinte redação para o
73 artigo 23: “Art. 23 Todos os estudantes que já têm valores financiados pelo CREDIFURB antes
74 desta Resolução permanecerão com seus contratos ativos nos mesmos termos em que foram
75 celebrados com base em documentos anteriores, sem nenhuma alteração, sendo vedada a
76 migração e participação no FLEXFURB. Parágrafo único. Estudantes que assinaram contrato do
77 CREDIFURB, mas não financiaram nenhum valor, poderão se inscrever no FLEXFURB.” Em
78 discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CONSUNI nº
79 006/2024. **4.3 Processo nº. 007/2024/eletrônico** – **Assunto: Proposta de autorização e**
80 **implementação do Curso de Filosofia/Jaraguá do Sul, na modalidade FUMDES. Relator:**
81 **Sandro Lauri da Silva Galarça.** O relator fez a leitura de seu parecer, manifestando-se
82 favorável à ratificação da aprovação *ad referendum* proferida pela Reitora para a criação do
83 curso de Filosofia/Jaraguá do Sul, na modalidade FUMDES. Ele explicou que a criação desse
84 curso atendeu à demanda de ampliação na oferta de vagas nos cursos de licenciaturas
85 objetivando novas possibilidades de contribuição na formação de professores da educação
86 básica, através de edital de credenciamento publicado pela Secretaria de Estado da Educação
87 (SED) de Santa Catarina para a oferta de cursos de licenciatura na modalidade presencial, por
88 meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, com recursos do Fundo
89 de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES. Em
90 discussão, o conselheiro Sérgio Luiz Pereira se manifestou. Em seguida, a Presidente solicitou
91 que o conselheiro Romeu Hausmann, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e
92 Profissionalizante, fizesse uma explanação sobre como é processo de criação dos cursos
93 vinculados ao FUMDES, trâmites e prazos para submissão dos projetos aos editais. Encerrada a
94 fase de discussão, a Presidente submeteu o parecer do relator à votação, sendo este aprovado por
95 unanimidade. Parecer do CONSUNI nº 007/2024. **4.4 Processo nº. 006/2024/eletrônico** –
96 **Assunto: Alteração da Resolução 28/2010, de 25 de maio de 2010, “Dispõe sobre critérios e**
97 **valores para a concessão de gratificação por responsabilidade a serem concedidas aos**

98 **servidores da FURB e dá outras providências.” Relatora: Gilmara Zimdars.** A relatora
99 procedeu com a leitura de seu parecer, no qual assim se manifestou: “Considerando que diversas
100 atividades desenvolvidas por servidores da Universidade são de complexidade e de
101 responsabilidade superiores aos cargos que ocupam, a crescente necessidade de atendimento a
102 novas demandas impostas por regramentos legais e controles externos, a característica
103 temporária das gratificações por responsabilidade, os baixos encargos patronais e custos
104 financeiros em comparação à criação e nomeação de cargos em comissão e a ausência de
105 pagamento de adicional pela prestação de serviço extraordinário, o parecer é no sentido de que se
106 aprove a minuta de alteração do Anexo da Resolução n.º 28/2010, de 25 de maio de 2010, que
107 dispõe sobre os critérios e valores para a concessão de gratificações por responsabilidade aos
108 servidores da FURB, conforme anexo.” A proposta apresentada pela relatora é alterar as
109 quantidades das gratificações conforme segue: gratificação nível 1 – de 20 para 40; gratificação
110 nível 2 – de 14 para 25; gratificação nível 3 – permanece 3; gratificação nível 4 – de 0 para 3;
111 gratificação nível 5 – de 0 para 3; gratificação nível 6 – de 2 para 5; e gratificação nível 7 –
112 permanece 0. Em discussão, os conselheiros Sérgio Luiz Pereira, Romeu Hausmann e Márcio
113 Cristiano de Souza Rastelli se manifestaram. Em votação, o parecer foi aprovado por
114 unanimidade. Parecer do CONSUNI nº 008/2024. Após a reunião, o conselheiro Sérgio Luiz
115 Pereira procurou a secretaria do Conselho e solicitou registrar uma declaração de voto, conforme
116 descrito a seguir: “Não sou contra o pagamento de gratificações de responsabilidade quando
117 devidamente fundamentadas e com recursos disponíveis. A FURB vem de 6 exercícios seguidos
118 de déficit – contando com os valores dos empenhos anulados e substituídos por dívida em
119 relação ao ISSBLU –, deve 12,89% de perdas salariais aos servidores adquiridos pela atual
120 gestão, parcelamentos seguidos com o ISSBLU – o último em março no valor aproximado de 15
121 milhões – entre outras despesas sem recursos disponíveis, inclusive a operação de crédito
122 aprovada nesta reunião para investimento em Infraestrutura de Tecnologia. Ou seja, a FURB faz
123 parcelamentos e operações de crédito, mas ao mesmo tempo abre uma despesa de até 400 mil a
124 mais no ano para gasto com cargos gratificados. Na hora da votação acabou ficando em dúvida
125 se tinha sido colocado em votação este processo, sendo que outros colegas também ficaram com
126 essa mesma dúvida. A secretária disse que sim, foi colocado em votação. Então acabei não
127 percebendo a votação e através da minha não manifestação foi aprovado por unanimidade. Mas
128 através dessa declaração de voto fica a minha não concordância.” No **item 5 – Comunicações**
129 **Pessoais**, a Presidente parabenizou a equipe que participou da 27ª Confraternização dos
130 Funcionários e Professores das Fundações Educacionais do Sistema ACAFE – COFAFE,

131 destacando que, mesmo com uma equipe reduzida, conseguiram garantir o segundo lugar na
132 competição. O conselheiro Márcio Cristiano de Souza Rastelli afirmou que o objetivo da
133 COFAFE foi alcançado, que é o de fortalecer as relações internas da instituição. O servidor Hélio
134 Ricardo Naumann informou sobre a realização do evento GoTI 2024, organizado pela ACAFE,
135 que ocorreu na FURB nos dias 15 e 16 de março. Segundo ele, o evento compreendeu palestras
136 técnicas na área de TI e foi aberto a todos os servidores da ACAFE. Hélio ressaltou que o evento
137 proporcionou uma visibilidade significativa para a FURB, que sediou o evento este ano. O
138 conselheiro Márcio Cristiano de Souza Rastelli mencionou a palestra sobre Assédio Moral
139 realizada em 29 de maio, agradecendo a oportunidade, mas informando que, infelizmente, houve
140 pouca participação de servidores docentes e chefias. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis
141 horas e treze minutos (16h13), a Presidente encerrou a sessão plenária, e, para constar, foi
142 lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.
143 Blumenau, 6 de junho de 2024.

| | | |
|--------|---|-------|
| Profª. | MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA | |
| | Presidente | |
| Prof. | MARCUS VINICIUS MARQUES DE MORAES | |
| | Presidente | |
| Profª. | ANDREA DA SILVA | |
| | Diretora do Centro de Ciências da Saúde | |
| Prof. | CÉSAR AUGUSTO WOLFF | |
| | Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas | |
| Prof. | CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO | |
| | Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas | |
| Profª. | DENISE IZAGUIRE ANZORENA | |
| | Diretora da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI | |
| Prof. | EDSON LUIZ BORGES | |
| | Representante docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas | |
| Sr. | EVERALDO ARTUR GRAHL | |
| | Representante da Associação Empresarial de Blumenau - ACIB | |
| Prof. | FABIO MARCELO MATOS | |
| | Representante docente do Centro de Ciências da Saúde | |
| Prof. | FELICIANO ALCIDES DIAS | |
| | Diretor do Centro de Ciências Jurídicas | |
| Prof. | GERMANO ADOLFO GEHRKE | |
| | Representante docente dos órgãos subordinados à Reitoria | |

- Prof. **JAMES DADAM**
Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da
Comunicação
- Prof. **JAMIS ANTONIO PIAZZA**
Pró-Reitor de Administração
- Prof. **LEONARDO BEDUSCHI**
Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas
- Sr. **MÁRCIO CRISTIANO DE SOUZA RASTELLI**
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do
Ensino Superior de Blumenau - SINSEPES
- Sr.^a **MARIANA CARVALHO MARTINI**
Representante discente da graduação
- Sr.^a **MARIA EDUARDA BUCHMANN**
Representante discente da graduação
- Prof.^a **MICHELE DEBIASI ALBERTON**
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Cultura
- Prof. **NAZARENO LOFFI SCHMOELLER**
Representante docente do Centro de Ciências Sociais
Aplicadas
- Sr. **PAULO ROBERTO DIAS**
Representante dos servidores inativos da FURB
- Prof. **RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO**
Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas
- Prof. **ROMEU HAUSMANN**
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e
Profissionalizante
- Prof. **SANDRO LAURI DA SILVA GALARÇA**
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação
- Prof. **SÉRGIO LUIZ ALTHOFF**
Representante docente do Centro de Ciências Exatas e
Naturais
- Sr. **SÉRGIO LUIZ PEREIRA**
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
- Prof.^a **SIMONE WAGNER**
Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais
- Prof.^a **TATIELE ANETE BÉRGAMO FENILI**
Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas
- Prof. **THIAGO NEVES BATISTA**
Representante docente do Centro de Ciências da Saúde

Prof. **WALDIR LUIZ HELMANN**

Representante docente do Centro de Ciências da Saúde

Sr^a. **ANA CLARA LENZI SCHLINGMANN**

Secretaria da Reitoria.

Sr^a. **NATÁLIA LOCATELLI RAMOS**

Secretaria de Expediente e Documentação